



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESSE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PEDRO FELIPE FREIRE RODRIGUES

**REFLEXOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: UM
ESTUDO PRÁTICO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO OI**

ARACAJU

2019

R696r

RODRIGUES, Pedro Felipe Freire

REFLEXOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL: UM ESTUDO PRÁTICO NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO OI / Pedro
Felipe Freire Rodrigues; Aracaju, 2019. 25p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de
Administração e Negócios de Sergipe. Coordenação de
Ciências Contábeis.

Orientador(a) : Prof. Cleaylton Ribeiro de Medeiros Gonçalves.

1. Recuperação judicial 2. Análise das demonstrações
contábeis 3. Balanço patrimonial 4. Índices.

657.3 (813.7)

Elaborada pela bibliotecária Lícia de Oliveira CRB-5/1255

PEDRO FELIPE FREIRE RODRIGUES

REFLEXOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
UM ESTUDO PRÁTICO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO
OI

Artigo apresentado à Coordenação do curso de Ciências Contábeis da FANESE, como requisito parcial e elemento obrigatório para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis, no período de 2019.2.

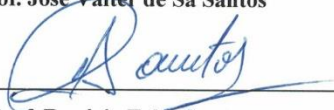
Aprovado (a) com média: 9,5



Prof. Cleaylton Ribeiro de Medeiros Gonçalves (Orientador)



Prof. José Valter de Sá Santos



Prof. Rogério Teles Santos

Aracaju (SE), 07 de dezembro de 2019.

REFLEXOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: UM ESTUDO PRÁTICO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO OI*

Pedro Felipe Freire Rodrigues

RESUMO

A recuperação judicial é um processo de replanejamento das dívidas de uma empresa, que objetiva a continuidade do negócio que passa por crise financeira. Através dela as empresas conseguem negociar com credores prazos diferenciados de pagamento de dívidas, a fim de conseguir quitar tais débitos e ainda continuar a operacionalizar sua atividade fim, evitando um processo de falência. A obtenção da recuperação judicial implica em mudanças em suas obrigações com terceiros, mas também é esperado que influencie na obtenção de melhores resultados operacionais. Este trabalho tem como objetivo demonstrar os efeitos da recuperação judicial analisando as demonstrações contábeis do grupo Oi. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica acerca da recuperação judicial, apresentando seu histórico, a implementação da Lei no Brasil, o conceito e as etapas do processo de recuperação judicial. Posteriormente, foi realizada outra pesquisa bibliográfica, desta vez sobre a análise das demonstrações contábeis. Foram expostos o conceito, seus usuários, as principais demonstrações contábeis e as técnicas de análise. Por fim, foi realizado um estudo prático sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício dos períodos 2017 e 2018 da empresa objeto de estudo, aplicando as técnicas de análise dos demonstrativos contábeis a fim de poder comparar os resultados obtidos nos dois anos. Tais resultados demonstraram que a empresa reduziu suas dívidas, conseguiu equilíbrio entre obrigações de curto e longo prazo e obteve melhoria significativa nos índices de liquidez, rentabilidade, lucratividade, mostrando que os efeitos da recuperação judicial foram positivos.

Palavras-chave: Recuperação judicial. Análise das demonstrações contábeis. Índices. Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício.

1 INTRODUÇÃO

A crise econômica que persiste na economia brasileira desde 2014 têm afetado o desenvolvimento financeiro da maioria das empresas. Para as organizações com enormes dificuldades de liquidar suas dívidas com credores, uma das maneiras de tentar salvar o negócio é a recuperação judicial, apesar da porcentagem de empresas que saíram desta modalidade de preservação empresarial sem falir é de 6%, segundo Bertão (2018). Uma das maiores empresas de telecomunicação do Brasil e da América Latina, a Oi, com marca consolidada e presente em grande maioria do país, é um exemplo de empresa que está em processo de recuperação judicial,

*Artigo apresentado à banca examinadora do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, em julho de 2019, como critério parcial e obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Contabilidade. Orientador: Prof. Cleaylton Ribeiro de Medeiros Gonçalves.

mostrando que a crise veio não somente para o pequeno empresário, mas também para as grandes organizações. Diante do exposto, quais foram as reações econômico-financeiras que a Oi apresentou com a recuperação judicial?

A justificativa do tema vem de verificar como uma empresa que possuía em 2016, quando formalizou o pedido de recuperação judicial, dívidas de 65,4 bilhões e mais de 55 mil credores, segundo G1 (2018), se comportou com as mudanças do plano de recuperação no âmbito econômico-financeiro.

Este trabalho tem como objetivo geral analisar, através da utilização de técnicas de análise das demonstrações contábeis, os efeitos da recuperação judicial no grupo Oi, através de um estudo prático. De forma a atender o objetivo geral, elencaremos alguns objetivos específicos a serem alcançados: a) Compreender a recuperação judicial e seu processo; b) Apresentar as principais demonstrações contábeis utilizadas para análise; c) Conceituar as técnicas de análise das demonstrações contábeis; d) Aplicação das técnicas nos demonstrativos do grupo Oi.

O trabalho é realizado através de uma pesquisa de caráter explicativo, que utiliza como procedimento técnico obrigatório para coleta de informações acerca dos objetivos a pesquisa bibliográfica, através de livros, sites renomados da internet, artigos científicos, códigos e Leis. O resultado exposto possui caráter qualitativo, pois representa uma análise.

O artigo está estruturado da seguinte forma: Após esta introdução, é apresentado nas duas primeiras seções as teorias acerca dos objetivos do trabalho, enquanto na seção 5 há um estudo prático que permite analisar e responder a problematização do tema, terminando com as considerações finais na seção 5.

2 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 Histórico

A recuperação judicial, solução surgida para crises financeiras em empresas, foi pensada de modo a diminuir o número de empresas falidas, pois antigamente o procedimento natural para uma organização com muitas dívidas era o processo de falência, fechamento da empresa para quitação de bens e direitos utilizados no pagamento de credores. A ideia de recuperar empresas em crise vieram após a revolução industrial, e explorada com mais intensidade com a globalização, como mostrou Pacheco (2009, p.1), nos Estados Unidos e a reforma da Lei de falências (*Bankruptcy Reform Act*) de 1979, na França e o processo de reerguimento judiciário de 1985, na Inglaterra e seu *Insolvency Act* de 1986, na Alemanha com a Lei de insolvência (*Insolvenzordnung*) vigente desde 1999, dentre outros. No Brasil, a recuperação judicial foi implantada com a publicação da Lei 11.101 (BRASIL, 2005), que versa sobre a recuperação judicial, extrajudicial e a falência.

2.2 Objetivo

O fim social da lei, no caso, consiste: a) em viabilizar a superação da situação de crise, a fim de preservar a empresa, como é do interesse de todos os envolvidos, em benefício do bem comum; b) não sendo viável a recuperação judicial ou extrajudicial, promover o afastamento do devedor de suas atividades, a fim de preservar e otimizar a utilização dos bens, ativos e recursos produtivos, em processo rápido, para pagamento dos credores. (PACHECO, 2009, p.2)

Conforme citado acima, a recuperação judicial tenta salvar a atividade da empresa de crises que o país ou o mercado internacional estejam a passar, pois há o interesse geral da continuidade das organizações pelos seus produtos e serviços prestados disponibilizados à sociedade, pela geração de emprego e renda, movimentação da economia, avanços tecnológicos implementados e criados, entre outros fatores. Mas caso não haja a possibilidade de recuperar a empresa, deve ser aplicado o processo de falência.

2.3 Processo de Recuperação Judicial

2.3.1 Qualificação

Podem requerer a recuperação judicial, primeiramente, somente aqueles que exercem atividade empresária, empresários individuais e sociedades, excluindo, segundo o Art. 2 da Lei 11.101 (BRASIL, 2005), empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições financeiras público e privada, cooperativas de crédito, consórcios, entidades de previdência complementar, sociedades operadoras de planos de assistência à saúde, entre outros.

O empresário ou sociedade empresária ainda deve estar enquadrado em uma série de regras quando for requerer a recuperação judicial, sendo estas, de acordo com o Art. 48 da Lei 11.101 (BRASIL, 2005): a) Praticar suas atividades empresárias há mais de dois anos; b) Não tenha sua falência decretada; c) Não tenha, em menos de cinco anos, obtido concessão para recuperação judicial; d) Não possua condenações por crimes cometidos nesta lei, no caso de empresário individual o próprio, e em sociedades o administrador ou sócio controlador.

2.3.2 Petição Inicial

Estando devidamente qualificado para requerer a recuperação judicial, o primeiro passo para iniciar o procedimento é a elaboração da petição inicial do pedido de recuperação, documento criado pelo devedor que deve ser posto a homologação em juízo, no foro principal, não necessariamente da sede, mas onde a empresa possua maior operacionalização. Cabe ressaltar que o devedor não poderá desistir da recuperação judicial caso ele seja aprovado pelo juiz, exceto se obtiver maioria em um pedido de desistência em assembleia.

A petição deverá conter primeiramente a exposição da situação do patrimônio, mostrando que apesar do momento a ainda há viabilidade na continuidade do negócio, e as causas da crise econômico-financeira, detalhando fatores concretos e reais que levaram a

empresa às dificuldades de operação. Em seguida, deve ser anexadas as demonstrações contábeis dos três últimos exercícios, configurando entre as demonstrações o balanço patrimonial, demonstração de resultados, demonstração de fluxo de caixa. Deve possuir também no documento a relação de credores, com endereço, valor atualizado da dívida e vencimento dos pagamentos, a relação de empregados, esta contendo função, salário e valores pendentes de casa, a relação de bens particulares dos sócios controladores e administradores, pois posteriormente podem ser considerados responsáveis em um possível processo de falência, a relação de ações judiciais onde esteja presente como parte, inclusive em processos trabalhistas, os extratos bancários de todas as contas da empresa ou empresário, inclusive de aplicações financeiras e/ou fundos de investimentos, e de acordo com o inciso VIII do Art. 51 da Lei 11.101 (BRASIL, 2005), “certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial”. O devedor não poderá, exceto em caso de permissão do juiz, realizar qualquer venda, troca, ou qualquer tipo de movimentação de seus bens e direitos do ativo imobilizado, após a entrega da petição inicial.

2.3.3 Resposta à petição inicial

Homologada a petição, o devedor fica no aguardo da decisão do juiz, que irá verificar se as exigências da petição inicial do pedido de recuperação foram atendidas em conformidade com a Lei 11.101 (BRASIL, 2005). Caso haja desacordo entre a petição inicial e as exigências, o juiz deve solicitar ao empresário ou sociedade que providencie o complemento da petição, estipulando prazo para tal, com pena para o não cumprimento do prazo a decretação da falência do devedor. Caso o juiz aceite o pedido, na mesma decisão ele irá impor uma série de determinações a serem cumpridas.

2.3.4 Deferimento da petição inicial

Com a aprovação do juiz ao pedido de recuperação judicial, que irá nomear um administrador judicial, responsável por fiscalizar de perto as ações do devedor.

No mesmo ato [...] fará as determinações relativas: a) à dispensa de apresentação de certidões negativas; b) à suspensão das ações ou execuções contra o devedor; c) à apresentação mensal, pelo devedor, das contas demonstrativas; d) à intimação do Ministério Público; e) à expedição de edital para publicação no órgão oficial, com o resumo do pedido do devedor e da decisão; f) à convocação dos credores para a habilitação no prazo de quinze dias; g) à comunicação à Fazenda Pública (federal, estadual e municipal). (PACHECO, 2009, p.188)

As deliberações do juiz, citadas acima, visam conseguir “destravar” as operações do devedor, no caso da dispensa de certidões negativas e suspensão de ações ou execuções, tem a função de fiscalizar as movimentações financeiras, com a apresentação de contas demonstrativas por mês, e de avisar aos credores e entes públicos da nova situação do solicitante da recuperação judicial.

2.3.5 Plano de recuperação judicial

Dando seguimento ao processo de recuperação judicial, o devedor, após o deferimento do juiz em relação à petição inicial, deverá elaborar o plano de recuperação judicial, um modelo do que o empresário ou empresa entenda como ideal para a superação da crise, com medidas que irá cumprir em prol da recuperação judicial, demonstrando de viabilidade do plano, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens do devedor. Tal plano deve ser apresentado em um prazo máximo e improrrogável de 60 dias, sabendo o devedor que caso não o apresente terá a falência do negócio decretada.

O artigo 50 da Lei 11.101 (BRASIL, 2005) versa sobre alguns meios de recuperação judicial, que correspondem a propostas que o devedor podem utilizar para a criação do plano de recuperação judicial, como a criação de prazos diferenciados para pagamento de dívidas, aumento de capital do(s) sócio(s), entre outros. Estes meios devem ser postos no plano analisando a situação das dívidas e o melhor pagamento aos credores, pois o plano deve atender em especial a estes, os principais prejudicados com a situação do devedor, mas deve ser levado em consideração que a recuperação judicial tem o papel de recuperar o empresário ou empresa, por isso o devedor deve criar o plano com muito cuidado e cautela, atendendo as necessidades de ambos os interessados, já que se trata de um passo essencial para ter a tentativa de recuperar o negócio.

O plano de recuperação também deverá conter três relatórios: a) demonstrativo de viabilidade econômica, que deve ser elaborado pelo devedor, mostrando que este sabe o que motivou a crise pela qual passa, e que também sabe as melhores maneiras de sair dela, dando embasamento ao plano apresentado, mostrando que o negócio possui chances de continuar operando após a recuperação judicial; b) laudo econômico-financeiro, que segundo Pacheco (2009. p.193), é solicitado por mensurar, através de balanços de exercícios anteriores, o potencial de negócios da empresa, devendo ser elaborado por um profissional alheio à empresa; c) avaliação de bens do ativo do devedor, um documento que demonstra todos os bens e direitos do devedor, sejam materiais ou imateriais, em conformidade com o balanço apresentado na petição inicial, que também deve ser produzido por profissional independente ao devedor.

2.3.6 Análise do plano de recuperação judicial

Entregue o plano de recuperação judicial pelo devedor, o juiz ordenará que os credores fiquem avisados sobre a disponibilidade do plano pelo pedinte da recuperação, e deverá agendar uma assembleia-geral, reunião entre todos os credores que quiserem comparecer, para avaliar o plano. De acordo com Ramos (2014, p.750), o prazo para convocação da assembleia não deve ser maior que 150 dias após o deferimento da recuperação, pois as suspensões e prescrições das

execuções na recuperação judicial tem vencimento de 180 dias contados também após a aceitação da recuperação pelo juiz.

Nessa assembleia-geral, os credores irão votar em três alternativas que eles considerem a correta em relação ao plano de recuperação: aprovar, aprovar com alterações ou rejeitar. A aprovação leva o devedor para as demais etapas da recuperação judicial, na aceitação com ressalvas o devedor deve consentir com as mudanças propostas pelos credores para prosseguir com o processo, desde que as alterações não deixem desvantagens aos credores ausentes na assembleia, e a rejeição leva ao juiz a decretar a falência do pedinte da recuperação judicial.

2.3.7 Concessão da recuperação judicial

Caso aprovado o plano de recuperação, como em alguns dos casos expostos anteriormente, o devedor tem de demonstrar, através das certidões negativas de débitos tributários, a sua regularidade fiscal, para o juiz poder conceder a recuperação judicial. Com a aprovação do plano, vai ocorrer a novação das dívidas, operação de extinção de uma dívida para a criação de uma nova, obrigando todos os credores a aceitar tal condição, pois faz com que a inadimplência da obrigação anterior também não exista mais.

De acordo com o Art. 61 da Lei 11.101 (BRASIL, 2005), a concessão da recuperação judicial terá duração de dois anos, com o devedor obrigado a cumprir todas as obrigações postas no plano de recuperação de judicial, sob pena de der a decretação da falência do negócio pelo descumprimento do que foi acordado. Há a necessidade do empresário ou sociedade, de acordo com o Art. 69 da Lei 11.101 (BRASIL, 2005), de utilizar em todos os atos, contratos e documentos durante o período de concessão da recuperação judicial, da expressão “em recuperação judicial” após o nome empresarial.

2.3.8 Encerramento da recuperação judicial

Passados dois anos da concessão da recuperação judicial, e não ocorrendo o descumprimento do plano, cabe ao juiz decretar o encerramento de todo o processo de recuperação judicial, uma vez que todo o plano de recuperação foi cumprido, e tendo esta a finalidade de ajudar a empresa na superação de uma crise, entende-se que a empresa ou empresário já está em situação melhor em relação as suas dificuldades apontadas no pedido, ou que está encaminhando a superação da crise.

3 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Função e conceito

A continuidade de um negócio tem se tornado uma tarefa cada vez mais complicada, num cenário onde a globalização avança e há o aumento da concorrência na grande maioria das operações, tornando a manutenção da empresa um assunto dos mais sérios para seus

interessados. Toda esta situação consolida a necessidade da análise dos demonstrativos financeiros das empresas, auxiliando-a em diversas frentes dentro do negócio, dando-lhe um norte em relação ao presente e futuro, ajudando a melhor operacionalizar.

A análise consiste na aplicação de índices econômico-financeiros em demonstrativos contábeis de um determinado período, obtendo informações que irão auxiliar a empresa na verificação do seu desempenho, comparando os resultados obtidos atualmente com resultados passados, e até mesmo comparar com suas concorrentes. A análise também possui função de auxiliar a empresa na sua operação diária, em garantir a manutenção do negócio e planejar o futuro, situações que devem ser estudadas e planejadas pela agressividade do mercado.

3.2 Usuários

Entendida a importância de analisar as demonstrações, é compreensível que as informações geradas pela análise não servem apenas aos donos das empresas. Existem uma série de usuários interessados no estudo sobre os demonstrativos. Segundo Marques (2015, p.3), os principais usuários são: administradores, sócios, empregados, clientes, fornecedores, entidades financeiras e o governo. Existe ainda uma divisão entre os usuários da análise, onde os interessados que estão dentro da empresa e afetam sua operação são considerados usuários internos, como os sócios e administradores, enquanto os usuários externos são os clientes, fornecedores, governo e bancos, entre outros, que possuem interesse nas análises das demonstrações e estão fora da empresa e não participam da sua operacionalização.

3.3 Demonstrações contábeis

Também conhecido como demonstrativo financeiro, as demonstrações contábeis são relatórios que expõem a situação patrimonial, econômica e financeira de uma empresa num determinado período. O objetivo da elaboração das demonstrações, de acordo com Bazzi (2019, p.14), “é mostrar eficientemente todas as informações da organização de modo sucinto e que estas possam ser avaliadas para auxiliar nos processos de decisão”. De fato, o objetivo dos demonstrativos financeiros é ajudar a traduzir a situação da empresa da maneira mais simples, destrinchando seu patrimônio, dívidas, lucros ou prejuízos, entre outros, e para tal, estrutura todas essas informações para melhor entendimento.

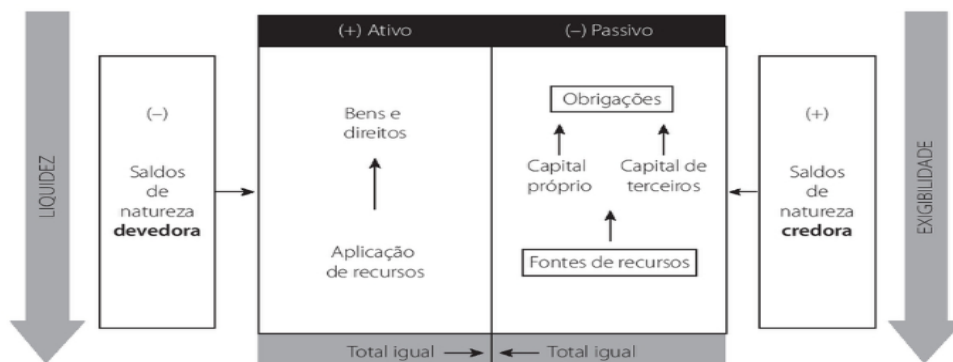
De acordo com o CPC 26 (comissão de pronunciamentos contábeis), as demonstrações contábeis existentes são: a) balanço patrimonial; b) demonstração do resultado do período; c) demonstração do resultado abrangente do período; d) demonstração das mutações do patrimônio líquido; e) demonstração dos fluxos de caixa; f) demonstração do valor adicionado (COMITÊ, 2011). Neste artigo iremos destacar e compreender as duas

demonstrações contábeis mais importantes para a realização de análises: o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício.

3.3.1 Balanço patrimonial

O balanço patrimonial é o relatório responsável por expressar a situação do patrimônio da empresa em um determinado período, visando equilibrar num mesmo demonstrativo todos os bens, direitos e obrigações existentes (por este motivo recebeu o nome de balanço). Para conseguir realizar este equilíbrio, o balanço patrimonial é estruturado da seguinte forma:

Figura 01 – Estrutura do balanço patrimonial



Fonte: Bazzi (2019, p.18) *apud* Bazzi (2014, p.215).

Como visto na figura, para conseguir realizar a balança do patrimônio, é necessário separar os bens e direitos das obrigações, ou dividir o que é aplicação de recursos com fontes de recursos, e para tal o balanço é dividido em “Ativo”, que engloba os bens e direitos/ aplicação de recursos, e “Passivo”, que abriga as obrigações/fontes de recursos. Caso haja diferença nos valores apresentados no ativo e passivo, deve ocorrer a compensação no “Patrimônio Líquido”, este presente no passivo, em separado, e responsável por equilibrar as diferenças.

3.3.1.1 Ativo

O ativo, como já explicado anteriormente, expressará os bens e direitos que a empresa possui em seu nome, em contas contendo os valores do que cada uma representa. Porém, a liquidez leva ao ativo a dividir suas contas em dois grandes grupos, que separam as contas que geralmente possuem menor prazo de liquidez das que possuem maior prazo.

O primeiro grupo recebe o nome de ativo circulante, onde estarão dispostas as contas que possuem um prazo curto para se transformarem em dinheiro, e que fazem parte da movimentação do dia-a-dia da empresa, possuindo ainda uma subdivisão, onde, segundo Bazzi (2019, p.19), há três subgrupos, um contendo as disponibilidades (dinheiro disponível ou com liquidez imediata), a segunda para direitos realizáveis (estoques, valores de clientes a receber) e uma terceira para despesas antecipadas (despesas de períodos futuros pagas antecipadamente),

todas em ordem respectiva de liquidez. O segundo grupo é chamado de ativo não circulante, possuindo este as contas com longos prazos de liquidez, e que também possui subgrupos, como diz Bazzi (2019, p.19), um para contas realizáveis com prazo maior que 1 ano (como valores de clientes a receber), outro para investimentos (como obras de artes), um terceiro para imobilizados (bens utilizados na empresa) e o último engloba intangíveis (marcas e patentes).

3.3.1.2 Passivo

As obrigações com terceiros, que também já foram explicados antes, também possuem divisão por dois grupos, um juntando as contas com menor prazo de quitação e outro juntando as com maior prazo para pagamento. Vale destacar que o passivo possui dentro da sua estrutura o patrimônio líquido, que será tratado em separado por possuir outras funções.

O passivo é organizado da seguinte forma: é apresentado primeiramente as contas com valores devidos a terceiros que a empresa possui com prazos curtos de pagamento, como salários dos colaboradores, impostos, provisões, entre outros, que juntos representam o grupo passivo circulante. O segundo grupo, denominado passivo não circulante, possui também contas que representam dívidas, porém estas com prazo de quitação considerados de longo prazo, que geralmente equivalem a 1 ano, e de acordo com Bazzi (2019, p.20), é composta por financiamentos e impostos que a empresa parcelou.

3.3.1.3 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido, já citado anteriormente, possui, além da função de equilibrar o desequilíbrio entre ativo e passivo, a competência de demonstrar os investimentos dos sócios na empresa, sendo os valores presentes no patrimônio líquido, em sua maioria, de direito dos donos do negócio. Segundo Bazzi (2019, p.20), o patrimônio líquido é dividido em capital social (investimentos dos sócios), reservas de capital (ajuda na absorção de prejuízos, entre outros), ajuste de avaliação patrimonial (mudança no valor de bens intangíveis da empresa), reservas de lucros (lucros acumulados) e prejuízos acumulados.

3.3.2 Demonstração do resultado do exercício

A DRE (demonstração do resultado do exercício) é o demonstrativo que detalha todas as receitas, despesas e custos que a empresa registrou em um determinado período, encontrando no fim um resultado líquido que será levado ao patrimônio líquido. O saldo final da demonstração do resultado do período é concebido pelo confronto das receitas com os custos e despesas, como mostrará a figura abaixo:

Figura 02 – Estrutura da demonstração do resultado do exercício



Fonte: Bazzi (2019, p.21).

A demonstração de resultado vai exibir primeiramente as receitas que a empresa possui no período, reduzindo-as com impostos calculados sobre seu valor e com os custos das operações da empresa – numa indústria, o custo dos produtos vendidos, no comércio apresenta o custo das mercadorias vendidas, e numa prestadora de serviços o custo dos serviços prestados – encontrando o lucro bruto da empresa, sendo este reduzido pelas despesas registradas no período, resultado no lucro líquido do exercício. O lucro líquido positivo demonstrará que a empresa possui lucro em suas operações, como na figura acima, e tal resultado positivo deve ser posto no patrimônio líquido, aumentando seu valor. Quando o lucro líquido apresentar saldo negativo, significa que a empresa apresentou prejuízo no período, devendo este também configurar no patrimônio líquido da empresa, mesmo que venha a reduzir seu valor. Ainda há a possibilidade de o lucro líquido possuir valor zero, o que demonstrará que as operações da empresa a levaram ao equilíbrio, e não havendo saldo, não há movimentação do patrimônio líquido da empresa pelo que foi apresentado na DRE.

3.3.2.1 Receita

A receita é o processo de troca realizado por uma empresa, onde o resultado do processo produtivo – seja um produto, mercadoria ou serviço – é disponibilizado no mercado a um preço, e quem se interessar realiza a troca junto a empresa. O valor combinado na troca deve ser registrado pelo regime de competência, ou seja, a contabilização da receita deve ocorrer na data da entrega do produto/mercadoria/serviço, independente da entrada do valor.

Existem vários tipos de receitas, exemplo de juros e dividendos, como também de ganhos, como demonstrou o CPC 00 (Comitê, 2011), que devem ser enquadrados como receita, por também se tratar de um aumento dos benefícios econômicos, por mais que não venha das atividades operacionais da empresa, como uma venda de ativo não circulante, mas devem ser divididas quando apresentadas na DRE, para melhor auxiliar o usuário.

3.3.2.2 Despesa

O esforço financeiro realizado por uma empresa em prol da obtenção de receitas é denominado despesa. Os recursos consumidos diretamente na aquisição ou produção da atividade fim do negócio – venda de produtos, serviços ou mercadorias – não se enquadram

como despesa, mas sim como custo, que, para fins de contabilização, são lançados junto às despesas, mas quando expostos numa DRE são apresentados separadamente.

Segundo o CPC 00, as perdas, que são resultantes de situações imprevisíveis, exemplo de um terremoto, também se enquadram no conceito de despesas, sendo lançado contabilmente junto a estes (COMITÊ, 2011). Mas, da mesma forma que os custos, as perdas também são apresentadas em separado às despesas, para melhor informar seus usuários.

3.4 Técnica de análise das demonstrações contábeis

Para obter as informações demonstradas em relatórios contábeis, uma série de índices devem ser utilizados, e quando aplicadas aos demonstrativos financeiros, expõem uma informação que será utilizada na tomada de decisão pelos seus usuários. Estes índices, também conhecidos como indicadores, conterão fórmulas que resultarão na informação necessária para a análise das demonstrações contábeis.

3.4.1 Análise horizontal

A análise horizontal consiste em verificar a evolução de um item de algum demonstrativo contábil, utilizando para tal no mínimo dois períodos, resultando em uma porcentagem. Para consentir com isso, veremos que “As demonstrações financeiras comparativas sobre um período de tempo curto, de dois a três anos, propiciam uma boa visão das mudanças ocorridas nos principais itens da demonstração financeira de uma empresa”. (BAZZI, 2019, p.42). Na fórmula do quadro 01 que será apresentado a seguir, o valor atual e anterior se refere aos itens selecionados nas demonstrações para a realização da análise.

Quadro 01 – Fórmula da análise horizontal

$$\left(\frac{\text{Valor atual}}{\text{Valor antigo}} - 1 \right) \times 100$$

Fonte: Luz (2015, p.35).

3.4.2 Análise vertical

A análise vertical verifica, em porcentagem, a contribuição de um item, pertencente a um grupo, em relação ao total do grupo onde está inserido, necessitando para a obtenção do valor percentual apenas um período de relatório contábil. “As verificações concentram-se nas relações existentes entre os itens das demonstrações financeiras em determinado momento e envolvem olhar para cima e para baixo nas colunas do Balanço Patrimonial e fazer comparações.” (BAZZI, 2019, p.45). Apesar de, na citação anterior, o autor ter lembrado somente do balanço patrimonial, a análise vertical pode ser feita em outras demonstrações. A fórmula é a que está presente no quadro abaixo:

Quadro 02 – Fórmula da análise vertical

$\frac{\text{Item de um grupo}}{\text{Total do grupo}} \times 100$
--

Fonte: Luz (2015, p.36).

3.4.3 Análise da liquidez

A verificabilidade da condição de quitar todas as obrigações com terceiros de uma empresa é denominada análise da liquidez. A análise só pode ser realizada sobre os valores presentes no balanço patrimonial, pois envolvem o ativo e passivo da empresa. Iremos verificar, a seguir os três principais índices de liquidez utilizados.

3.4.3.1 Liquidez geral

O índice de liquidez geral demonstra como a empresa liquidaria todas as suas dívidas com terceiros se utilizasse para isso todo os seus bens e direitos. “O índice de liquidez geral demonstra quanto a empresa possui de ativo circulante mais realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total”. (LUZ, 2015, p. 42). Sintetizando a citação anterior, o índice mostrará quanto a empresa possui em bens e direitos para cada R\$ 1,00 de obrigações, ou seja caso o resultado seja maior que a cifra anterior, significa que se empresa vendesse todo o ativo para quitar dívidas, ainda lhe restaria algo, e se o índice resultasse em valor menor que R\$ 1,00, demonstraria que não haveria como quitar todas as obrigações naquele momento. Para encontrar tal valor e realizar a análise, aplicamos a seguinte fórmula:

Quadro 03 – Fórmula do índice de liquidez geral

Fórmula: $ILG = \frac{(AC+ANC)}{(PC+PNC)}$
ILG: Índice de liquidez geral/AC: Ativo circulante/ANC: Ativo não circulante/PC: Passivo circulante/PNC: Passivo não circulante

Fonte: Bazzi (2019, p.48).

3.4.3.2 Liquidez corrente

O índice de liquidez corrente diferencia-se do indicador de liquidez geral por excluir da análise tudo aquilo que é considerado longo prazo nos demonstrativos da empresa. De acordo com Luz (2015, p.42), o índice é considerado o principal em relação aos demais índices de liquidez, pois trata-se de uma análise daquilo que é movimentável no curto prazo. A aplicação da fórmula encontrará um valor que indica quanto a empresa possui para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo. Por falar na fórmula, iremos vê-la a abaixo:

Quadro 04 – Fórmula do índice de liquidez corrente

Fórmula: $ILC = \frac{AC}{PC}$
ILC: Índice de liquidez corrente/AC: Ativo circulante/ANC: Ativo não circulante

Fonte: Bazzi (2019, p.49).

3.4.3.3 Liquidez imediata

Este indicador consiste em verificar a condição de pagamento das dívidas de curto prazo de uma empresa utilizando somente seus ativos disponíveis. “Avalia aquela garantia somente a partir dos recursos financeiros imediatamente disponíveis, ou seja, caixa, bancos e aplicações prontamente conversíveis em dinheiro”. (MARQUES, 2015, p.118). Como os anteriores índices de liquidez, se utiliza da comparação entre o valor encontrado na aplicação da fórmula com a cifra de R\$ 1,00 em dívidas. Possui a fórmula:

Quadro 05 – Fórmula do índice de liquidez imediata

Fórmula: $ILI = \frac{\text{Disponibilidades}}{PC}$
ILI: Índice de liquidez imediata/PC: Passivo circulante

Fonte: Bazzi (2019, p.51).

3.4.4 Análise da lucratividade

A análise da lucratividade visa verificar, como seu próprio nome deixa claro os lucros. Portanto, para calcular os índices de lucratividade devemos aplicar fórmulas sobre os valores contidos na DRE (demonstração de resultado do exercício) de uma empresa. Possui os índices:

3.4.4.1 Margem bruta

A margem bruta procura demonstrar, através de porcentagem, quanto que a empresa possui de lucro com a redução da receita pelos custos do negócio. “A margem bruta deve ser suficiente para cobrir as despesas operacionais [...] e ainda proporcionar a geração de lucros que permitam a manutenção da atividade da empresa.” (LUZ, 2015, p.57). A fórmula:

Quadro 06 – Fórmula da margem bruta

Fórmula: $MB = \frac{LOB}{ROL} \times 100$
MB: Margem bruta/LOB: Lucro operacional bruto/ROL: Receita operacional líquida

Fonte: Bazzi (2019, p.53).

3.4.4.2 Margem operacional

Este indicador é utilizado para encontrar o valor percentual que a empresa obteve de lucro considerando suas operações. E para tal, a margem operacional verifica quando sobrou da receita líquida após descontados todas as suas despesas, “exceto juros, imposto de renda e dividendos de ações preferenciais.” (BAZZI, 2019, p.54). É encontrado pela fórmula:

Quadro 07 – Fórmula da margem operacional

Fórmula: $MO = \frac{LAJIR}{ROL} \times 100$
--

MO: Margem operacional/LAJIR: Lucro antes de juros e imposto de renda/ROL: Receita operacional líquida
--

Fonte: Bazzi (2019, p.55).

3.4.4.3 Margem líquida

A margem líquida indica quanto que a empresa possui, em porcentagem, de lucro após todas as operações e quaisquer tipos de deduções que a demonstração de resultado possa sofrer, em relação a sua receita líquida. “Sua análise deve permitir à empresa o entendimento sobre quais variáveis (receita, despesa, custo) influenciam o resultado significativamente.” (LUZ, 2015, p.58). Possui a seguinte fórmula:

Quadro 08 – Fórmula da margem líquida

Fórmula: $ML = \frac{LL}{ROL} \times 100$

ML: Margem líquida/LL: Lucro líquido/ROL: Receita operacional líquida

Fonte: Bazzi (2019, p.56).

3.4.5 Análise do endividamento

Os indicadores de endividamento buscam verificar como está destrinchada as dívidas da empresa com seus credores, utilizando para isso os valores demonstrados em balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício. Para este tipo de análise, serão expostos os dois principais índices utilizados na análise do endividamento, a saber.

3.4.5.1 Endividamento geral

É o índice que expõe de onde partem os investimentos no ativo de uma empresa. No endividamento geral, é verificado de onde parte a maior quantidade de recursos aplicados no negócio: do capital de terceiros ou próprio. A informação que esta análise traz deve ser bem ponderada, pois segundo Luz (2015, p.44), quanto menor a utilização de capital alheio melhor, porém a empresa não deve privar-se de possuir investimento obtido de fora, pois deve possuir ativo suficiente para ser competitivo no mercado.

O resultado que a aplicação da fórmula (quadro 10) será demonstrado em valor percentual, expondo quantidade de capital de terceiros é utilizado em relação a todo o passivo da empresa. Levando em consideração que 100% é o total de capital investido, reduzindo este pelo percentual de capital alheio resultará na porcentagem de capital próprio investido na empresa. Para calcular o índice de endividamento geral, utilizamos esta fórmula:

Quadro 09 – Fórmula do índice de endividamento geral

Fórmula: $IEG = \frac{PC + PNC}{PT} \times 100$

IEG: Índice de endividamento geral/PC: Passivo circulante/PNC: Passivo não circulante/ PT: Passivo total

Fonte: Luz (2015, p.45).

3.4.5.2 Endividamento financeiro

No índice de endividamento financeiro, será possível demonstrar, em valor percentual, quanto que a empresa possui de investimentos provenientes de empréstimos e financiamentos, sejam estes de curto e longo prazo, dentro do seu ativo. Possui a fórmula:

Quadro 10 – Fórmula do índice de endividamento financeiro

<p>Fórmula:</p> $IEF = \frac{(\text{Emp.} + \text{Financ. CP}) + (\text{Emp.} + \text{Financ. LP})}{\text{AT}} \times 100$
IEF: Índice de endividamento financeiro/CP: Curto prazo/LP: Longo prazo/AT: Ativo total

Fonte: Bazzi (2019, p.76).

3.4.6 Análise da estrutura de capital

A relação entre capital próprio e capital de terceiros, fontes dos investimentos presentes no ativo de uma empresa, é a base da análise da estrutura de capitais. A análise possui três indicadores principais, apresentados a seguir.

3.4.6.1 Imobilização do patrimônio líquido

O índice busca encontrar, em porcentagem, o quanto do ativo não circulante da empresa é bancado por capital próprio. Segundo Bazzi (2019, p.68), o indicador verifica a dependência do capital próprio para a manutenção da empresa. Basicamente, o índice revela se a empresa “imobilizou” seu patrimônio líquido. Possui a fórmula:

Quadro 11 – Fórmula do índice de imobilização do patrimônio líquido

<p>Fórmula: $IPL = \frac{ANC}{PL} \times 100$</p>
IPL: Imobilização do patrimônio líquido/ANC: Ativo não circulante/PL: Patrimônio líquido

Fonte: Bazzi (2019, p.69).

3.4.6.2 Participação do capital de terceiros

A verificação da necessidade de utilizar capital de terceiros em relação a todo o capital investido no ativo da empresa é o objetivo do índice de participação do capital de terceiros. O indicador de participação do capital de terceiros possui a mesma fórmula que o índice de endividamento geral (quadro 10).

3.4.6.3 Composição do endividamento

Neste indicador, encontraremos a porcentagem de dívidas de curto prazo que a empresa possui, em relação a todo o capital de terceiros investido no ativo. “A interpretação básica do índice de composição do endividamento indica que quanto mais dívida a empresa

tiver de pagar em curto prazo, maior será a necessidade de ela gerar recursos para honrar seus compromissos assumidos.” (BAZZI, 2019, p.72).

Quadro 12 – Fórmula da composição do endividamento

Fórmula: $CE = \frac{PC}{PC+PNC} \times 10$
CE: Composição do endividamento/PC: Passivo circulante/PNC: Passivo não circulante

Fonte: Bazzi (2019, p.72).

3.4.7 Análise da rentabilidade

Analisar a rentabilidade de um negócio é algo muito procurado e usufruído, levando este tipo de análise a possuir uma extensão maior em relação aos outros, pois são inúmeros os índices que a análise da rentabilidade possui. Ela analisa a lucratividade da empresa em relação ao capital investido. Possui dois principais indicadores, expostos a seguir.

3.4.7.1 Retorno sobre investimento

O indicador de retorno sobre investimento procura demonstrar, em valor percentual, quanto que a empresa obteve de ganho no lucro líquido, em relação ao total de aplicação de recursos. Segundo Bazzi (2019, p.79), trata-se do principal índice de análise de demonstrações. A fórmula para encontrar o retorno sobre o investimento é:

Quadro 13 – Fórmula do índice de retorno sobre investimento

Fórmula = $IRI = \frac{LL}{AT} \times 100$
IRI: Índice de retorno sobre investimento/LL: Lucro líquido/AT: Ativo total

Fonte: Bazzi (2019, p.79).

3.4.7.2 Retorno sobre o patrimônio líquido

É o índice que avalia a rentabilidade através capital próprio. “Esse indicador nos mostra quanto a empresa gerou de lucro [...] do capital proveniente dos sócios.” (BAZZI, 2019, p.80). Como é perceptível, esse tipo de análise interessa principalmente aos donos das empresas. Possui a fórmula:

Quadro 14 – Fórmula do índice de retorno sobre o patrimônio líquido

Fórmula: $RPL = \frac{LL}{PL} \times 100$
RPL: retorno sobre patrimônio líquido/LL: Lucro líquido/PL: Patrimônio líquido

Fonte: Bazzi (2019, p.80).

4 Análise das demonstrações contábeis

De maneira a compreender os efeitos econômico-financeiros de uma recuperação judicial numa empresa, foi realizado um estudo prático sob o balanço patrimonial e a

demonstração do resultado do exercício do Grupo Oi, um grupo econômico composto por 7 empresas (Oi S.A., Telemar Norte Leste S.A., Oi Móvel S.A., Copart 4 Participações S.A., Copart 5 Participações S.A., Portugal Telecom Internacional Finance B.V. e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.), que apresentaram um pedido de recuperação judicial em 20 de junho de 2016 e obtiveram a concessão deste pedido em 05 de fevereiro de 2018 com a publicação da decisão dos credores de homologar o plano de recuperação judicial. Para realizar a análise financeira, serão utilizados os demonstrativos consolidados do grupo econômico, dos exercícios 2017 e 2018, para melhor comparar os efeitos do replanejamento das dívidas da empresa, sabendo que no primeiro exercício não ocorreram mudanças decorrente do plano de recuperação, somente no exercício seguinte.

4.1 Análises horizontal e vertical

4.1.1 Análise da demonstração do resultado do exercício

Quadro 15 – Análises horizontal e vertical da DRE

DEONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
ITENS	31/12/2017*	A.V. %	31/12/2018*	A.V. %	A.H. %
(=) Receita Líquida	23.789.654	100	22.060.014	100	(7,27)
(-) Custo dos bens e/ou serviços	(14.986.250)	(62,99)	(15.584.650)	(70,65)	3,99
(=) Lucro (prejuízo) bruto	8.803.404	37,01	6.475.364	29,35	(26,44)
(+/-) Receitas (despesas) operacionais	(11.164.432)	(46,93)	(11.743.622)	(53,23)	5,19
Resultado de equivalência patrimonial	(433)	0,00	(13.492)	(0,06)	3.015,93
Despesas com vendas	(4.442.837)	(18,68)	(4.134.030)	(18,74)	(6,95)
Despesas gerais e administrativas	(3.136.808)	(13,18)	(2.738.718)	(12,41)	(12,69)
Outras receitas operacionais	1.985.101	8,34	2.204.134	9,99	11,03
Outras despesas operacionais	(5.569.455)	(23,41)	(7.061.516)	(32,01)	26,79
(=) Prejuízo antes do resultado financeiros e dos tributos	(2.361.028)	(9,92)	(5.268.258)	(23,88)	123,13
(+/-) Receitas (despesas) financeiras	(3.196.512)	(13,44)	26.608.866	120,62	
Receitas financeiras	7.136.459	30,00	30.950.461	140,30	333,69
Despesas financeiras	(10.332.971)	(43,44)	(4.341.595)	(19,68)	(57,98)
(=) Lucro (prejuízo) antes das tributações	(5.557.540)	(23,36)	21.340.608	96,74	
IR e CSLL corrente	(906.080)	(3,81)	115.706	0,52	
IR e CSLL diferido	(192.542)	(0,81)	3.159.241	14,32	
(=) Lucro (Prejuízo) do exercício	(6.656.162)	(27,98)	24.615.555	111,58	

Fonte: Autoria própria.

Nota: *Valores expressos em milhares de reais; IR – Imposto de renda, CSLL – Contribuição social sobre o lucro líquido.

Na DRE, não foram realizadas análises horizontais quando na fórmula a base possuía valor negativo, já que os principais autores dissertam que os resultados apresentados não condizem com a realidade. Os principais destaques que as análises vertical e horizontal nos dão é de uma diminuição em 26,44% do valor de lucro bruto apresentado entre os exercícios, o aumento exorbitante de 123,13% dos prejuízos operacionais líquidos demonstrados na análise horizontal, mas o que mais chama a atenção é o valor apresentado como receita financeira, que em 2017 representava 30% e passou a 140,30% no ano seguinte, levando a empresa a obter um lucro antes dos impostos, diferente do exercício anterior onde seguiu com prejuízo. Por fim, o resultado líquido do primeiro período analisado, que representou 27,98% de prejuízo em relação às receitas líquidas, foi totalmente contrário, como apresentado em 2018 que a análise vertical apontou uma representação do resultado líquido de 111,58% em relação às receitas liquidadas, já que houve lucro nas operações do período.

4.1.2 Análise do balanço patrimonial

Quadro 16 – Análises horizontal e vertical do ativo

ATIVO					
CONTAS	31/12/2017*	A.V. %	31/12/2018*	A.V. %	A.H. %
Ativo	68.639.036	100	65.437.797	100	(4,66)
Circulante	23.747.748	34,60	21.313.484	32,57	(10,25)
Caixa e equivalentes de caixa	6.862.684	10,00	4.385.329	6,70	(36,10)
Aplicações financeiras	21.447	0,03	201.975	0,31	841,74
Contas a receber	7.367.442	10,73	6.516.555	9,96	(11,55)
Estoques	253.624	0,37	317.503	0,49	25,19
Tributos correntes a recuperar	1.123.510	1,64	621.246	0,95	(44,70)
Outros Tributos	1.081.587	1,58	803.252	1,23	(25,73)
Depósitos e bloqueios judiciais	1.023.348	1,49	1.715.934	2,62	67,68
Ativo relacionado aos fundos de pensão	1.080	0,00	4.880	0,00	351,85
Despesas antecipadas	307.162	0,45	743.953	1,14	142,20
Ativos mantidos para venda	4.675.216	6,81	4.923.187	7,52	5,30
Demais ativos	1.030.648	1,50	1.079.670	1,65	4,76
Não Circulante	44.891.288	65,40	44.124.313	67,43	(1,71)
Aplicações financeiras	114.839	0,16	36.987	0,06	(67,79)
Tributos diferidos a recuperar	-	-	23.050	0,03	-
Outros tributos	627.558	0,91	715.976	1,09	14,09
Depósitos e bloqueios judiciais	8.289.762	12,08	7.018.786	10,73	(15,33)

Ativo relacionado aos fundos de pensão	100.600	0,15	64.253	0,10	(36,13)
Despesas antecipadas	28.239	0,04	522.550	0,80	1.750,46
Demais ativos	254.448	0,37	250.862	0,38	(1,41)
Investimentos	136.510	0,20	117.840	0,18	(13,68)
Imobilizados	26.988.647	39,32	28.425.563	43,44	5,32
Intangível	8.350.685	12,17	6.948.446	10,62	(16,79)

Fonte: Autoria própria.

Nota: *Valores expressos em milhares de reais.

Quadro 17 – Análises horizontal e vertical do passivo

PASSIVO					
CONTAS	31/12/2017*	A.V. %	31/12/2018*	A.V. %	A.H. %
Passivo	68.639.036	100	65.437.797	100	(4,66)
Circulante	67.891.607	98,91	10.689.459	16,33	(84,26)
Fornecedores	4.924.498	7,17	5.024.260	7,68	2,03
Fornecedores – sujeito ao PRJ	2.702.671	3,94	201.602	0,31	(92,54)
Salários, encargos e benefícios	924.560	1,35	906.655	1,39	(1,94)
Empréstimos e financiamentos	54.515.233	79,42	672.894	1,03	(87,66)
Instrumentos financeiros derivativos	104.694	0,15	-	-	-
Tributos correntes a recolher	567.129	0,83	27.026	0,04	(95,23)
Outros tributos	1.443.662	2,10	1.033.868	1,58	(28,39)
Dividendos e juros s/ capital próprio	6.222	0,00	6.168	0,00	(0,87)
Autorizações e concessões a pagar	20.306	0,03	85.619	0,13	321,64
Programa de refinanciamento fiscal	278.277	0,41	142.036	0,22	(48,96)
Provisões	963.460	1,40	680.542	1,04	(29,36)
Provisões para fundos de pensão	61.922	0,09	-	-	-
Passivos assoc. a at. mant. p/ venda	354.127	0,53	526.870	0,80	48,78
Demais obrigações	1.024.846	1,49	1.381.919	2,11	34,84
Não Circulante	14.259.952	20,78	31.852.527	48,68	123,37
Fornecedores – sujeitos ao PRJ	-	-	3.593.008	5,49	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	15.777.012	24,12	-
Tributos diferidos a recolher	3.076.923	4,48	-	-	-
Outros tributos	867.664	1,26	628.716	0,96	(27,54)
Autorizações e concessões a pagar	604	0,00	-	-	-
Programa de refinanciamento fiscal	610.500	0,90	411.170	0,63	(32,65)
Provisões	6.819.674	9,94	4.358.178	6,66	(36,09)
Provisões para fundos de pensão	570.970	0,83	579.122	0,88	1,43
Demais obrigações	2.313.617	3,37	6.505.321	9,94	181,17
Patrimônio Líquido	(13.512.523)	(19,69)	22.895.811	34,99	
Capital (Controladora)	21.438.374	31,23	32.038.471	48,96	49,44

Custo de emissão de ações	(377.429)	(0,55)	(377.429)	(0,58)	0,00
Reservas de capital	13.242.374	19,29	11.532.995	17,62	(12,91)
Ações em tesouraria	(5.531.092)	(8,06)	(2.803.250)	(4,28)	(49,32)
Outros resultados abrangentes	(100.411)	(0,14)	(66.488)	(0,10)	(33,78)
Variação de porcentagem particip.	(141.871)	(0,21)	(141.871)	(0,23)	0,00
Prejuízos acumulados	(42.335.925)	(61,68)	(17.530.108)	(26,79)	(58,59)
Participação dos não controladores	293.457	0,43	243.491	0,37	(17,03)

Fonte: Autoria própria.

Nota: *Valores expressos em milhares de reais; PRJ – Plano de recuperação judicial.

4.1.2.1 Ativo

A aplicação das fórmulas de análise horizontal e vertical no ativo não demonstraram grandes alterações entre o exercício de 2017 e 2018, como pode ser visto nos subgrupos do ativo, circulante e não circulante, possuindo variação muito pequena entre um ano e outro quando analisado a análise vertical (34,60 x 32,57 no circulante e 65,40 x 67,43 no não circulante), apesar de ocorrer uma variação negativa de 10% na análise horizontal do ativo circulante (no não circulante, a variação é bem menor, -1,71%).

Nas contas, ocorreram as seguintes modificações em relação ao ativo total: no circulante, a conta caixa, que possui maior participação, declinou em sua participação frente a todo o ativo, de 10% em 2017 para 6,7% em 2018, o que ocasionou uma regressão na sua análise evolutiva (36,7%), enquanto a segunda conta mais participativa (contas a receber) não variou tanto assim, com apenas -11,55% segundo sua análise horizontal, e a terceira com maior valor com ainda menor mudança, evolução de 5,30% entre os exercícios. As demais contas, algumas com grandes variações, outras com mais equilíbrio, não interferem tanto como as três analisadas anteriormente (apenas a conta depósitos e bloqueios judiciais ultrapassa os 2% de análise vertical no exercício 2018). Em relação ao ativo não circulante, os imobilizados, que representam 39,32% em 2017 e 43,44% em 2018, apresentaram pequena modificação do seu valor entre os exercícios, de 5,32%, enquanto as contas intangível e depósitos e bloqueios judiciais dividiram a segunda colocação de participação no grupo: em 2017, o intangível com 12,17% , e em 2018 a conta depósitos e bloqueios judiciais ultrapassou com 10,73%. Esta mudança entre a segunda colocação pode ser explicada quando verificada a análise horizontal de ambas as contas: enquanto a segunda colocada do primeiro ano possuiu evolução negativa de 16,79%, a segunda do segundo ano apresentou valor menor de evolução negativa, com 15,33%.

4.1.2.2 Passivo

As variações nos grupos do passivo, analisando verticalmente, são enormes quando comparados os exercícios: o passivo circulante, que apresentou quase 100% do total do passivo (exatamente 98,91%), despencando no ano seguinte para 16,33%, representando uma evolução de -84,26%; no passivo não circulante, houve um aumento da participação, de 20,78% em 2017 para 48,68% em 2018, com a análise horizontal apontando evolução de 123,37%; já no patrimônio líquido, apresentou no primeiro ano uma participação negativa sobre o passivo total, de -19,6%, decorrente do seu saldo negativo, pulando para 34,99 de participação em 2018.

Nas contas do passivo, ocorreram também grandes alterações entre os exercícios: a conta fornecedores sujeitos ao plano de recuperação judicial reduziu em 92,54% entre os exercícios, porcentagem próxima a também redução de 87,66% na conta de empréstimos e financiamentos, enquanto as provisões de longo prazo também reduziram, porém em 36,09%, enquanto as demais obrigações de longo prazo tiveram evolução positiva de 181,17%. No patrimônio líquido, os prejuízos acumulados reduziram cerca de 58,59% de 2017 a 2018, o capital foi aumentado em 49,44% (este que, em 2017 representava 31,23% de todo o passivo, e passou a equivaler no ano seguinte 48,96%), as ações em tesouraria reduziram quase pela metade (49,32%), enquanto as reservas de capital variaram menos, com redução de 12,91% na sua análise horizontal.

4.2 Índices de Liquidez

Quadro 18 – Análise dos índices de liquidez

Exercício	Liquidez geral	Liquidez corrente	Liquidez imediata
2017	0,84	0,35	0,10
2018	1,54	1,99	0,41

Fonte: Autoria própria.

O índice de liquidez geral aponta que, em 2017, a empresa possuía R\$ 0,84 de bens e direitos para cada R\$ 1,00 de dívidas, demonstrando que a empresa não conseguiria quitar suas dívidas com terceiros mesmo que vendesse todo seu ativo, enquanto o mesmo indicador no exercício seguinte aponta o resultado de 1,54, expondo que, caso houvesse de quitar todo o seu passivo circulante e não circulante, ainda lhe restariam bens e direitos.

Com o índice de liquidez corrente pode se analisar que, no primeiro exercício, para cada R\$ 1,00 de dívidas com vencimento no curto prazo, havia R\$ 0,35 de bens e direitos com expectativa de movimentação também no curto prazo, tendo o mesmo indicador em 2018 resultado de 1,99.

Já no índice de liquidez imediata, a aplicação da fórmula nos mostra que, no exercício 2017 a empresa possuía apenas R\$ 0,10 de caixas e equivalentes para cobrir R\$ 1,00 de dívidas

no curto prazo. No ano seguinte, o mesmo indicador mostra que a cifra de disponibilidades aumentou para R\$ 0,41 para cada R\$ 1,00 de passivo circulante.

4.3 Índices de lucratividade

Quadro 19 – Análise dos índices de lucratividade

Exercício	Margem bruta	Margem operacional	Margem líquida
2017	37%	-9,92%	-27,98%
2018	29,35%	-23,88%	120,62%

Fonte: Autoria própria.

A margem bruta, aplicada na demonstração do resultado do exercício de 2017, aponta que a empresa conseguiu obter de lucro operacional bruto 37%, em relação às receitas líquidas, com este mesmo índice decaindo para 29,35% quando analisado o ano seguinte.

A aplicação da fórmula da margem operacional expõe que, no primeiro exercício, a empresa perdeu 9,92% das suas receitas líquidas com o resultado de prejuízo operacional líquido, enquanto no exercício 2018, o mesmo indicador aponta que também houve perda da receita líquida, de 23,88%, pois ocorreu também um prejuízo quando confrontado o lucro bruto com as despesas e receitas operacionais.

Por fim, a margem líquida mostra que em 2017 a empresa perdeu 27,98% da sua receita líquida, em decorrência do prejuízo obtido no ano, enquanto no exercício seguinte aconteceu a situação oposta, pois há um resultado de 120,62%, que significa a obtenção de lucro líquido no exercício maior que o valor das receitas líquidas.

4.4 Índices de endividamento

Quadro 20 – Análise dos índices de endividamento

Exercício	Endividamento geral	Endividamento financeiro
2017	119,69%	79,42%
2018	65,01%	25,14%

Fonte: Autoria própria.

O índice de endividamento geral expõe que, os resultados apresentados em 31/12/2017 apontam a utilização de 119,69% de capital de terceiros, com o fato de ter ultrapassado os 100% ser explicado pela empresa ter apresentado um capital próprio negativo, levando a crer que os credores bancaram seus investimentos. Já no exercício seguinte, a situação que aparecia no ano anterior foi normalizada, já que o índice aponta a utilização de 65,01% de capital de credores na aplicação de recursos da empresa, que expõe a participação dos sócios no mesmo período é de 34,99%.

Já o indicador de endividamento financeiro, que trata somente de empréstimos e financiamentos, sejam estes de curto ou longo prazo, demonstra que, no primeiro exercício, 79,42% dos investimentos presentes no ativo vieram da utilização destes empréstimos e semelhantes, enquanto no ano seguinte, 2018, o índice reduz a 25,14%.

4.5 Índices de estrutura de capitais

Quadro 21 – Análise da estrutura de capitais

Exercício	Imobilização do patrimônio líquido	Participação do capital de terceiros	Composição do endividamento
2017	-	119,69%	82,64%
2018	192,72%	65,01%	25,13%

Fonte: Autoria própria.

Na imobilização do patrimônio líquido, não foi exibido o resultado do ano 2017 pelo patrimônio líquido ter apresentado resultado negativo, e já que não há patrimônio, não há imobilização. No exercício seguinte, com o capital próprio apresentando valor positivo, foi possível indicar que 192,72% do patrimônio líquido foi “imobilizado”.

O indicador de participação do capital de terceiros apresenta o mesmo resultado que o índice de endividamento geral, apresentado no quadro 23, por possuírem a mesma fórmula.

A composição do endividamento demonstrou que no primeiro exercício, 82,64% das dívidas com credores venciam no curto prazo, e levando em consideração que 100% representam todas as dívidas, encontramos 17,36% de dívidas a serem pagas no longo prazo. No ano seguinte, 2018, o mesmo índice apresenta a porcentagem de 25,13% como o total de dívidas de curto prazo em relação a todas as obrigações com credores, e, se 100% corresponde a todas as dívidas, então 74,87% destas obrigações vencem no longo prazo.

4.6 Índices de rentabilidade

Quadro 22 – Análise dos índices de rentabilidade

Exercício	Retorno sobre investimentos	Retorno sobre patrimônio líquido
2017	-9,7%	-
2018	37,62%	107,51%

Fonte: Autoria própria.

O índice de retorno sobre investimentos, aplicado às demonstrações financeiras de 2017, expõe que não houve retorno, já que no período a empresa apresentou prejuízo, levando o indicador a ficar negativo em 9,7%. No ano seguinte, o mesmo índice apresentou 37,62% de retorno dos investimentos no ativo no lucro líquido do exercício.

Já o retorno sobre o investimento, que remeta a porcentagem de quanto os lucros representam do capital depositado pelos sócios na empresa, não haverá resultado no primeiro

ano pela empresa não possuir patrimônio líquido positivo, aliada ao prejuízo calculado no período. No exercício 2018, esse índice é de 107,51%, ou seja, o lucro conquistado no período é maior que o valor do patrimônio líquido da empresa.

4.7 Parecer final da análise

Os resultados apresentados nos índices econômico-financeiros esclarecem uma melhora considerável nas demonstrações contábeis do grupo Oi, mostrando que os reflexos da recuperação judiciais foram extremamente favoráveis, já que conseguiu controlar as dívidas, principalmente as de curto prazo, e conseguiu obter um lucro, maior até que suas receitas líquidas, em decorrência de grande receita financeira. É importante ressaltar que quase todos os índices demonstraram melhora financeira da empresa de um exercício em que não estava na situação de recuperação judicial, para o outro onde tinha um replanejamento do passivo aprovado por seus credores. Esses resultados apontam que a empresa possui sim condições de sair da recuperação judicial sem a falência, e conseguirá seguir adiante após os dois anos da concessão da recuperação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A decisão de escolher a Oi como a empresa objeto do estudo prático vieram das informações impactantes apresentadas na imprensa, pois ninguém imagina uma empresa do porte da Oi, presente nos quatro cantos do país, líder em telefonia fixa, com tamanha dificuldade financeira, chegando ao ponto de, na época, fazer o maior pedido de recuperação judicial do país (hoje em dia o pedido com mais dívidas elencadas pertence a Odebrecht). Os valores demonstrados no balanço de 2017 da empresa explicaram o motivo da empresa estar naquela situação de crise, a beira da falência, devendo aos credores mais do que tinha em bens e direitos. Já as informações presentes nos demonstrativos de 2018 deram um alívio em relação à situação da Oi, e principalmente a sua continuidade, pois se mantiver os valores de 31/12/2018, sairá do processo de recuperação judicial sem a falência.

Atingindo os objetivos do artigo, podemos definir que os reflexos da recuperação judicial interferiram principalmente no passivo da empresa, especificamente no que representa as dívidas com credores. As mudanças no patrimônio líquido não decorreram diretamente da recuperação judicial, mas sim da apresentação de lucros na DRE no exercício 2018. Pode se afirmar que os reflexos, no caso da Oi, foram extremamente favoráveis.

Toda esta análise se deu graças às técnicas existentes e aplicadas às demonstrações contábeis, que nos permitiu ter o conhecimento da real situação econômico-financeira das contas empresa, realizar as devidas avaliações e fornecer informações a seus usuários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAZZI, Samir. **Análise das Demonstrações Contábeis.** – 2ª ed. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2019.

BERTÃO, Naiara. **Recuperação judicial no Brasil: as lições de quem sobreviveu.** Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/revista-exame/recuperacao-judicial-no-brasil-as-licoes-de-quem-sobreviveu/>>. Acesso em: 31 de agosto de 2019.

BRASIL. Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. **Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm>. Acesso em: 01 de setembro de 2019.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento conceitual básico (R1) Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.** Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf>. Acesso em: 03 de outubro de 2019.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento técnico CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis.** Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2013.pdf>. Acesso em: 04 de outubro de 2019.

G1. **Justiça aprova plano de recuperação judicial da Oi.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/justica-aprova-plano-de-recuperacao-judicial-da-oi.ghtml>>. Acesso em: 31 de agosto de 2019.

LUZ, Érico Eleuterio da. **Análise e Demonstração Financeira.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

MARQUES, José Augusto Veiga da Costa. **Análise financeira das empresas: da abordagem financeira convencional às medidas de criação de valor: um guia prático para analistas de crédito e investimento / José Augusto Veiga da Costa Marques, João Bosco Arbués Carneiro Júnior, Carlos Alberto Kuhl.** – 2. ed. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.

PACHECO, José da Silva. **Processo de recuperação judicial, extrajudicial e falência: em conformidade com a Lei nº 11.101/05 e a alteração da Lei nº 11.127/05.** – 3. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado.** – 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Método, 2014.